

LEI Nº 625 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**“EXTINGUE O CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSE CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto do quadro de servidores do Município o cargo de “Assessor Jurídico”, em comissão, descritos nas Leis 066/2001 e 374/2009 e seus anexos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 17 de Agosto de 2016.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Gerson José de Azevedo Ferreira
Chefe de Gabinete